



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

[www.piraidosul.pr.gov.br](http://www.piraidosul.pr.gov.br) e-mail: [administra@p-piraidosul.pr.gov.br](mailto:administra@p-piraidosul.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 184/2007**

**SÚMULA: Homologa e adjudica resultado da Licitação Tomada de Preços nº 080/2007 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 080/2007 – Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projetos arquitetônicos, Estrutural, Elétrico, Telefônico, Hidráulico e Rede Lógica na área da Saúde, para a Secretaria e Hospital Municipal, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Mageom Consultoria e Construtora de Obras Ltda.**

**Art. 2º** - Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 14 de novembro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal